



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.982 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **ENDREW GUILHERME QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, CPF/MF nº. 461.693.208-50 RG-SP 56.984.517-8, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 05º (quinto) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratado para o emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vinculado ao Programa do Governo Federal do Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência E1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4982 em 12/06/2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal